

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 40/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Eneida Liliana Pires Medina Livramento, Técnica Júnior no Ministério da Defesa Nacional.

Tendo em consideração que, pela Resolução n.º 63/2026, de 1 de setembro, foi dada por finda a comissão de serviço de Eneida Liliana Pires Medina Livramento no cargo de Diretora do Centro de Estudos de Defesa Nacional, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro;

Considerando que, em consequência da cessação da referida comissão de serviço, a profissional deve regressar ao seu lugar de origem no Ministério da Defesa Nacional;

Determino que Eneida Liliana Pires Medina Livramento, Técnica Júnior, regresse ao seu lugar de origem no Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Cumpra-se!

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Ministro,
Manuel Augusto Lima Amante da Rosa.